



REQUISIÇÃO DE MATERIAL: 000019 / 2025
EMIÇÃO: 12/02/2025
SECRETARIA: SEC. MUN. AGRICULTURA
TIPO DA REQUISIÇÃO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo da RM:

Aquisição de sêmen bovino.

Justificativa

A contratação é necessária para melhoria Genética, Aumento da Produtividade, Controle de Doenças Hereditárias, Adaptação a Condições Climáticas Locais, Programas de Conservação de Raças, Fonte de Renda e Consumo Próprio, Histórico; esta ação é cultural no município de Itacurubi/RS, pois fomenta o movimento econômico junto aos pequenos pecuaristas há muito tempo.

TERMO DE REFERENCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de sêmen bovino. Os bens objeto da contratação pretendida possuem os quantitativos e especificações definidas a seguir:

60 UNIDADE DE SÊMEN BRANGUS

10 UNIDADE DE SÊMEN RED ANGUS,

40 UNIDADE DE SÊMEN BRAFORD,

30 UNIDADE DE SÊMEN HEREFORD ,

110 UNIDADE DE SÊMEN JERSEY,

110 UNIDADE DE SÊMEN HOLANDÊS,

50 UNIDADE DE SÊMEN HOLANDES SEXADO (FÊMEA),

50 UNIDADE DE SÊMEN JERSEY SEXADO (FÊMEA).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada em tópico específico do estudo técnico preliminar, sendo que a contratação pretendida deverá ser realizada nos termos fixados na lei 14.133/2021 e neste termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de sêmen bovino, conforme as especificações/condições que estão definidas no termo de referência.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 11:53:48



Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura, Avenida Dez de Abril, Itacurubi/RS, CEP 97685-000, durante o horário de expediente, de 2ª à 6ª feira, das 07:00h às 13:00h, sem custos de transporte para a Prefeitura. A data de entrega deverá ser previamente comunicada ao fiscal do contrato, para que esse acompanhe a entrega.

Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrito neste termo de referência para reposição do estoque do setor de inseminação da Secretaria de Agricultura.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A secretaria da Agricultura de Itacurubi indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

GESTOR: Marcos Fernando F. Maciel.

FISCAL: Mateus da Silva.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias, após o recebimento e conferência dos itens, e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por lote.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 27.612,10.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701

ELEMENTO DA DESPESA: 339030

PROJETO DE ATIVIDADE: (2036)

CÓDIGO REDUZIDO: 832 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: LIVRE

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	60,0000	16492 - SÊMEN BRANGUS
002/000	UN	10,0000	16490 - SÊMEN BOVINO RED ANGUS
003/000	Un	40,0000	15579 - SÊMEN BRAFORD
004/000	Un	30,0000	13337 - SÊMEN BOVINO HEREFORD
005/000	Un	110,0000	15581 - SÊMEN JERSEY
006/000	Un	110,0000	15578 - SÊMEN HOLANDÊS
007/000	Un	50,0000	107177 - SÊMEN HOLANDES SEXADO (FÊMEA)
008/000	Un	50,0000	107178 - SÊMEN JERSEY SEXADO (FÊMEA)



ITACURUBI
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REQUISIÇÃO DE MATERIAL / SERVIÇO

Impressão: 05/05/2025

Hora: 11:53:48



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Projeto	Despesa	Vinculação	Bloqueado	Disponível
832	2036	3390 30 00 00 000	0 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.611,50	2.388,50

Subvinculação: 50001 - RECURSOS LIVRES

Total geral disponível R\$ 2.388,50

RM COM ITENS LICITADOS ?

() Sim () Não

Nº Licitação: 000000 / 0000

Modalidade:

REALIZADA PESQUISA DE PREÇO ?

() Sim () Não

Pesquisa concluída em: / /

pelo servidor

DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Em: / /

() Dispensa. Base Legal:

() Licitação. Base Legal:

Dpto. Jurídico

REQUISIÇÃO DE DESPESA:

Confirmo lançamento da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

CONTABILIDADE:

Confirmo empenho da(s) requisição(ões) de despesa desta RM. Em: / / pelo servidor

Usuário: DENISE BELMONTE FERREIRA

RM AUTORIZADA 28/02/2025 às 09:42:14

Autorizado eletronicamente por : GELSO DOS SANTOS SOARES

Documento: 01193669081

Gabinete Prefeito 2